



ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DOS SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DE ÁGUAS E SANEAMENTO DA CÂMARA MUNICIPAL DE TOMAR, REALIZADA EM DEZASSEIS DE MARÇO DO ANO DOIS MIL E DEZOITO.

---Aos dezasseis dias do mês de março do ano dois mil e dezoito, nesta cidade de Tomar e no edifício da sede dos Serviços Municipalizados, reuniu em sessão extraordinária o Conselho de Administração com as presenças da Vogal Filipa Alexandra Ferreira Fernandes e Vogal Hélder Duarte Henriques. Assistiram à reunião o Diretor Delegado Francisco Manuel Cesário Marques e a Coordenadora Técnica Maria Lucília de Jesus e Oliveira, que secretariou a mesma. Aberta a reunião pelas catorze horas e trinta minutos, foi lida e aprovada a ata da reunião anterior, passando então o Conselho a deliberar da forma seguinte:-----

---2ª ALTERAÇÃO AO ORÇAMENTO DE 2018: Informação nº 1166 do SAF/SC acompanhada dos documentos relativos à 2ª alteração orçamental para 2018.

Analisado o assunto, o Conselho de Administração deliberou aprovar a 2ª alteração ao orçamento para o ano de 2018, no montante global de 1.292.700,00€ e que teve por base a ocorrência de custos insuficientemente dotados, nomeadamente as obras de Construção de Coletores de Ponte da Vala, Coletores de Peralva e Coletores de Charneca da Peralva, integradas na candidatura ao POSEUR-12-2016-38.

Esta deliberação foi aprovada por unanimidade e tomada em minuta-----

---CONSTRUÇÃO DE COLETORES DE DRENAGEM DE ÁGUAS RESIDUAIS DOMÉSTICAS NA LOCALIDADE DE ALVITO/CARRASCAL – RUA DE SÃO JOSÉ.

RAMAIS DE LIGAÇÃO: Informação nº 1159 do SPO/SPPOU referindo que a obra de construção do coletor de saneamento de águas residuais (incluindo os ramais de ligação) na rua de São José, na localidade de Alvito/Carrascal encontra-se terminada e conseqüentemente que a rede pública de saneamento no local já entrou em funcionamento.

2018.03.16

31

Tudo visto e analisado, o Conselho de Administração deliberou:

a) Mandar enviar o processo à Câmara Municipal para efeitos de afixação de Edital, nos termos do definido no artigo 49º do RAASAR e alínea a) do nº 1 do artigo 114º do RAASAR.

b) Propor à Câmara Municipal a fixação do prazo de três meses para, de sua iniciativa, os futuros utilizadores requererem a respetiva ligação.

c) Numa perspetiva de incentivo aos pedidos de ligação à rede, propor à Câmara Municipal a isenção durante aquele período, da tarifa de vistoria, no valor de 34,3915€, mais IVA.

d) Que os documentos a apresentar pelos utilizadores/requerentes sejam:

1) Pedido de ligação (minuta dos SMAS)

2) Documento comprovativo da titularidade do prédio ou do seu usufruto (cader-neta predial)

3) Declaração de conformidade da rede predial para efeitos de ligação à rede pública e de cumprimento do articulado no RAASAR a ser subscrito por técnico habilitado ou canalizador inscrito nos SMAS

e) Que decorrido o prazo fixado para requerimento das ligações, sejam as mesmas fiscalizados pelos Serviços, para efeitos de aplicação da alínea a) do nº 1 do artigo 114º do RAASAR (aos utilizadores que não efetuaram os pedidos de ligação).

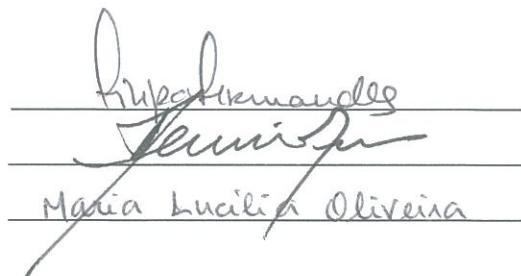
Esta deliberação foi aprovada por unanimidade e tomada em minuta-----

---E não havendo mais assunto algum a tratar, a Senhora Presidente declarou a

sessão como encerrada, da qual, para constar, se lavrou a presente ata que eu, Co-

ordenador Técnico exarei e subscrevo com os elementos do Conselho de Adminis-

tração-----



Maria Luísa Oliveira

2018.03.16

32